

**DECRETO Nº 008/2026**  
**PEIXE-TO, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

***“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso V, da Lei Orgânica deste Município, e demais leis pertinentes;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como objetivo promover os meios necessários a garantir o cumprimento das diretrizes da Política de Assistência Social, bem como, da competência e atribuições de controle Social do Cadastro Único e Bolsa Família, mediante outorga que lhe é conferida através do presente Decreto;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 06/2026/SEMAS/PMP, de 14 de janeiro de 2026, em que solicita a edição de novo Decreto de nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do referido Conselho é de 02 (dois) anos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Peixe-TO.

**§ 2º.** O mandato dos membros a que se refere este artigo será de 02 (dois) anos, com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 15 de janeiro de 2028.

**§ 3º.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, assim representados:

**I - REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

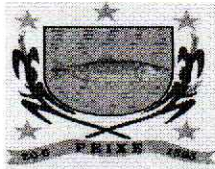
1. Maria José de Miranda Menegom - Membro Titular
2. Adriana de Sousa Miranda Matias - Membro Suplente

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

1. Luzia Ferreira da Cruz Santos - Membro Titular
2. Elizete do Oh do Espírito Santo - Membro Suplente

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Thaís dos Santos Silva Brito - Membro Titular
2. Jeová Ponce Leones - Membro Suplente



## II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

### a) Representantes dos Usuários:

1. Neide Francisco da Costa Aguiar - Membro Titular
2. Elessandra Gomes de Freitas - Membro Suplente
3. Marcelaine Pereira da Silva - Membro Titular
4. Andreia Alves dos Santos Muniz - Membro Suplente

### b) Representantes de Categorias Profissionais:

1. Mariza Dias de Castro - Titular
2. Nara Kássia Garcia de Azevedo - Suplente


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO**, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

  
**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Peixe

**CERTIFICO** para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 15 de janeiro de 2026.

  
Adivan Araujo Ponce Leones  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

